



## **PROJETO DE LEI 1/2022**

Cumprimentando-o cordialmente, e, encaminho à Vossa Excelência o Projeto de Lei que visa Estabelecera remuneraçãodos Diretores da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP.

Cumprimentando-o cordialmente, e, encaminho à Vossa Excelência o Projeto de Lei que visa Estabelecera remuneraçãodos Diretores da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP.

COXIM/MS, 24 de Fevereiro de 2022

---

Edilson Magro  
Poder Executivo(a)

